PARECER nº 38 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilmes, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90010/2025 (documento n.º 3486485).

2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (documento n.º 3463510).

3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria 829/2022 (documento n.º 3486496).

4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (documentos n.os 3486498, 3486508 e 3486510).

5. Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.

6. Realizada a verificação de conformidade da proposta, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, o item do pregão foi aceito e habilitado à empresa **MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA.**
6.1. Registre-se que o Pregoeiro contou com o auxílio da unidade demandante para análise da documentação de qualificação técnica da empresa, tendo sido confirmado o atendimento do quanto exigido no Edital, conforme disposto nos documentos n.ºs 3513409, 3518337 e 3521356.

7. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública.

8. Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação das licitantes.

9. Observa-se que foram anexados aos autos o Relatório de Declarações das licitantes (documento n.º 3512905), Termo de Julgamento (documento n.º 3521618), Documentos de Habilitação da empresa declarada vencedora (documentos n.os 3512958, 3512975 e 3521356) e o Relatório Final do Pregão (documento n.º 3521671).

10. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração do ajuste com a empresa vencedora, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

11. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Cintia Mont'Alverne
Técnico Judiciário

De acordo.
Ao Diretor-Geral, para apreciação.

MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA
Assessora Especial da Diretoria-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana**, **Analista Judiciário**, em 26/09/2025, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Alencar Mont'alverne**, **Técnico Judiciário**, em 26/09/2025, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3524652** e o código CRC **07FB517B**.

DECISÃO nº 3524726 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilmes, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90010/2025 (documento n.º 3486485).

A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3336094.

Após análise dos autos, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento, conforme documento n.º 3524652.

Deste modo, com esteio no parecer da ASSESD n.º 038/2025, o qual acolho, com fundamento nos arts. 71, IV, e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 27/2024, **ADJUDICO** os itens da licitação à empresa vencedora, assim como **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90010/2025 e, considerando o Termo de Julgamento e Relatório Final do Pregão (doc. n.os 3521618 e 3521671), determino a convocação da empresa **MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 00.293.877/0001-18, para assinatura do contrato, referente aos itens 1 e 2, no valor total negociado de **R$21.000,00** (vinte e um mil reais).

Assim posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 26/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3524726** e o código CRC **CE4E964B**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 00:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/09/2025 14:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/09/2025 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
00.293.877/0001-18 - M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90010/2025-000
Data: **16.09.2025**
Hora: **09**h00min horas**.**
Processo SEI nº: 0006073-26.2025.6.05.8000
Objeto: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos – Leitores de inspeção de microfilmes – conforme especificações constantes do Anexo.**

Modalidade de Licitação	*Número*
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº90010/2025-000

A Empresa MS MÁQUINAS E SISTEMAS, razão social: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.293.877/0001-18, Inscrição Estadual sob o nº 40.684.666 EPP, Localizada na Av Antonio Carlos Magalhães, nº 3244, Edif. Empresarial Thome de Souza, sala 702-703, 7 Andar, Cep: 41.820-000, cidade Salvador, Estado: Bahia , Telefone de |Contato (71) 3322-2321/ (71) 3321-3329, (71) 99118-8199, e-mails : msmaquinas@msmaquinas.com.br, tem como seu representante devidamente constituído o Sr. Marcos Lopes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 03010334-71 e do CPF nº 386.774.745-87.

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, para fins de registro de preços em Ata, visando o futuro e eventual fornecimento.
Nossa proposta é válida por **60 (sessenta**) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que manteremos atualizados todos os dados cadastrais e endereço eletrônico informados na nossa proposta, sendo este último o principal meio de contato entre CONTRATANTE e CONTRATADA para comunicações, notificações e intimações de atos processuais, nos responsabilizando em acessá-lo diariamente e informar quaisquer alterações à CONTRATANTE, estando cientes de que não nos cabe alegar desconhecimento ou ausência de recebimento de qualquer documento enviado pela CONTRATANTE, ou de seu conteúdo, nem nos eximir do cumprimento de nossas obrigações, por não acompanhar o correio eletrônico

O valor global de nossa proposta é de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme as planilhas a seguir:

MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587

Assinado de forma digital por MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=29471025000155, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=MARCOS LOPES DOS SANTOS, cn=MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
Dados: 2025.09.16 10:32:28 -03'00'

POSTA 00.293.877/0001-18 M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512910) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Lote Único

Item	Descrição equipamento	UN de fornecimento	Quantidades	Valor BIMESTRAL	Valor Total
1	Manutenção de equipamento – Leitor de Inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo SUPERCARREL MOT, número de série LR-92-103-474	**UND**	**1**	**R$1.750,00**	**R$10.500,00**
2	Manutenção de equipamento – Leitor de Inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo UNIVERSAL, número de série 1568061.	**UND**	**1**	**R$1.750,00**	**R$10.500,00**
Valor GLOBAL ESTIMADO:.....					**R$21.000,00**

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
Que os preços ofertados são CIF e livre de taxas, impostos ou quaisquer outras despesas.
Declaro aceitar todas as condições estabelecidas neste Convite.
Telefone de Contato (71) 3322-2321/ (71) 99126-7393
Email: atendimento@msmaquinas.com.br/ msmaquinas@msmaquinas.com.br
Razão Social: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA.
CNPJ Nº:00.293.877/0001-18
Inscrição Estadual Nº. 40.684.666-ME
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 3189/ CONTA CORRENTE 0181217-3

Salvador, 16 de setembro de 2025.

MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587

Assinado de forma digital por MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=29471025000155, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=MARCOS LOPES DOS SANTOS, cn=MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
Dados: 2025.09.16 10:33:10 -03'00'

_____

MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA,
00.293.877/0001-18
Marcos Lopes dos Santos

POSTA 00.293.877/0001-18 M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512910) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORALDA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO – o nome da empresa deve vir expresso na árvore do SEI.
3. Usar o "PDFTools ou PDFsam" ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o *checklist* de arrumação do processo (Pasta contida no Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO

(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	**M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ:	**00.293.877/0001-18**
CONTATO (telefone e e-mail):	**msmaquinas@msmaquinas.com.br**
ITEM (NS):	**1 e 2**

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASGOV	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			X
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (**incluir uma nova linha para cada exigência**):			X

	SIM	NÃO	NA
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente			X
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.	X		
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital	X		
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		

	SIM	NÃO	NA
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas "a" a "c" acima " realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.	X		
d) SITUAÇÃO NO **SICAF** E **CADASTRO NÍVEL 1**, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 **(participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA)**.	X		
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta**, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação**). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final. **OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária a ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.**			X
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão publica do certame**,** o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **CADIN**, haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação **ALERTARÁ A LICITANTE** vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.	X		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

M S COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME

NIRE 29.201.505.376 **CNPJ 00.293.877/0001-18**

LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Salvador/BA, nascida em 11/01/1972, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.779.465-59 SSP/BA inscrita no CPF sob nº 432.088.515-53, **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de salvador/BA, nascido em 26/01/1968, portador da Cédula de Identidade n.º 03.010.334.-71 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 386.774.745-87, ambos residentes e domiciliados a Rua São Jorge, nº 23, Iapi, CEP: 40.340-430 Salvador/BA.

Únicos sócios da **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME,** com sede Rua da Mouraria nº 47, antigo 10, 1º andar, Nazaré, CEP: 40.040-090, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.201.505.376, inscrita no CNPJ 00.293.877/0001-18, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade passará a funcionar na **Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza, Salas 0702/0703, Quadra GL D, Lote D-2, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-000.**

2ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS** e **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, em conjunto ou individualmente, com poderes atribuições de representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, em negócios e exclusivo interesse aos objetivos sociais, inclusive na abertura, movimentação e fechamento de contas bancarias, podendo para tanto emitir, aceitar endossar títulos, inclusive cheques, assinar contrato de qualquer natureza, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, e n em condenado ou encontra – se sob efeitos da Condenação que proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar o contrato social.

OCUMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg.

CONSOLIDAÇÃO

LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Salvador/BA, nascida em 11/01/1972, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.779.465-59 SSP/BA inscrita no CPF sob nº 432.088.515-53, **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de salvador/BA, nascido em 26/01/1968, portador da Cédula de Identidade n.º 03.010.334.-71 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 386.774.745-87, ambos residentes e domiciliados a Rua São Jorge, nº 23, Iapi, CEP: 40.340-430 Salvador/BA.

Únicos sócios da **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME,** com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza, salas 0702/0703, Quadra GL D, Lote D-2, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.201.505.376, inscrita no CNPJ nº 00.293.877/0001-18, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, instrumento da sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **M S COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME.**

2ª - A sociedade tem sua sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza, salas 0702/0703, Quadra GL D, Lote D - 2, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41.820-000.

3ª - O Objeto Social da sociedade é: comércio varejista de equipamentos, peças e acessórios para maquinas elétricas e eletrônica fotocopiadora, equipamentos de informática, microfilmagem e digitalização, prestação de serviços de: reparação, manutenção, locação de assistência técnica em maquinas elétricas e eletrônicas, equipamentos de informática, fotocopiadoras, microfilmagem e digitalização.

4ª - O capital da sociedade é de: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuídos entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R$)	%
LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS	32.000	32.000,00	40
MARCOS LOPES DOS SANTOS	48.000	48.000,00	60
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100**

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/1994 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CUMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006078-26.2025.8.05.8000 / p

8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS** e **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, em conjunto ou individualmente, com poderes atribuições de representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, em negócios e exclusivo interesse aos objetivos sociais, inclusive na abertura, movimentação e fechamento de contas bancarias podendo para tanto emitir, aceitar endossar títulos, inclusive cheques, assinar contrato de qualquer natureza, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritório em qualquer parte do território nacional. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á título de "pró-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da sócia remanescente o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, e n em condenado ou encontra – se sob efeitos da Condenação que proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

15ª - Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salvador, 05 de maio de 2010.

LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS

MARCOS LOPES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2010 Nº 97006169
Protocolo: 10/139155-2, de 24/05/2010
Empresa: 29 2 0150537 6
MS COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
AB 0207418

CUMENTO DE HABILITAÇÃO M.S COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.293.877/0001-18**	DUNS®:	**906661699**
Razão Social:	**M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M S MAQUINAS E SISTEMAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 967.XXX.XXX-49 Nome: MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS

Ass: _____

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	00.293.877/0001-18
Endereço:	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 3244 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820000 - EDIF THOME DE SOUZA SALAS 0702 E 0703 QUADRAGL D, LOTE D 2
Número da Certidão:	3025414

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:22:12 horas do dia 16/09/2025.
Válida até dia 16/10/2025.

Código de controle da certidão: **5201.65E0.4337.4EC6.43B1.21BC.05A5.E1E0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00944348E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.293.877/0001-18
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244 - EDIF THOME DE SOUZA SALAS 0702 E 0703 QUADRAGL D, LOTE D 2 - CAMINHO DAS ARVORES

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 16 de setembro de 2025

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COGED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.293877/0001-18, estabelecida no endereço Av. Antonio Carlos Magalhães, 3244, Edf empresarial Thomé de Souza, Salas 702/703, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-000, em decorrência do Contrato nº 51/2019, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva de Scanner compacto para microfilme, modelo SCANPRO 1000 com carregador UC 2000 e módulo Auto scan de software de captura powerscan incorporado ao referido equipamento; e, Scanner compacto para microfilme, modelo digilitador de imagens Convergold SL1000, com software SL-Touch a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 17/10/2019 até esta data, conforme especificações e quantidades abaixo informadas:

OBJETO	UN	QUANTIDADE
SCANPRO 1000	01	01
Scanner Digilitador de Imagens Convergold SL1000	01	01

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a **(INFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA)**, por meio dos telefones (71) 33737070 ou pelo endereço eletrônico seblim@tre-ba.jus.br

Salvador, 13/03/2025.

LIA MÔNICA BORGES PERES
Gestora do Contrato 51/2019
Secretaria de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho**, **Coordenador**, em 13/03/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3261382** e o código CRC **52A078CF**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557978/2022

Atividade concluída

Profissional: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**
Registro: RNP: **38677474587**
Título profissional: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Número do TRT: **BR20190071954** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55 Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 27/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EGBA - EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**
Endereço do contratante: RUA MELO MORAES FILHO Nº: 189
Complemento: Bairro: FAZENDA GRANDE DO RETIRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40346900
Contrato: 57/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 25.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA MELO MORAES FILHO Nº: 189
Complemento: Bairro: FAZENDA GRANDE DO RETIRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40346900
Data de início: 04/12/2018 Conclusão efetiva: 31/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 00.293.877/0001-18

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO -> #1672 - DE LABORATÓRIO 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 200.00 hora por mês;

Observações

Serviço de desmontagem do laboratório de microfilmagem instalado no prédio administrativo e transporte e reinstalação no Galpão 1 com atualização do sistema de aquecimento de analógico para digital

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1557978/2022
04/08/2022, 16:48
0xZ04

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 0xZ04

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

egba
IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS – Comércio de Máquinas e Serviços Ltda**. Registrada na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob o n°**29.201.505.376** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.293.877/0001-18**, inscrição estadual n° 40.684.666 EPP, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 702 e 703, 7° andar. Bairro Caminho das Arvores, Salvador - BA, Prestou os serviços abaixo discriminados, conforme **Contrato nº 003/2015** de **05/02/2015 a 04/02/2016**, atendendo integralmente as especificações contratadas, aos padrões de qualidade e pontualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação dos serviços, tendo como responsável técnico Sr. Marcos Lopes dos Santos, RG. N° 03.010.334-71 SSP -BA, e CPF n° 386.774.745-87, e registro no Crea n° BA0000034028.

Serviços de Assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Microfilmagem discriminados abaixo:

01 (UMA) PROCESSADORA DE MICROFILMES KODAK, MODELO PROSTARII.
01 (UMA) DUPLICADORA DE MICROFILMES GENIAL, MODELO GENIAL II.
01 (UMA) MICROFILMADORA PLANETARIA DE 35MM MODELO MRD2.
01 (UM) LEITOR DE INSPEÇÃO DE FILME 16MM E 35MM MODELO DIETZGEN.
01 (UM) LEITOR DE INSPEÇÃO DE 16MM E 35MM IEC MODELO LR 16+35.
01 (UM) LEITORDE INSPEÇÃO DE 16MM E 35MM KODAK, MODELO TRIMLITE.
01 (UM) LEITOR COPIADOR MARCA SELEGONTA MODELO SC6032, SÉRIE 0094.

Atenciosamente,

Thiago Brandão Lopes.
Chefe de Seção
Microfilmagem e Digitalização

Rua Mello Moraes Filho, 189 – Fazenda Grande do Retiro – CEP 40.350-900 – Salvador–Bahia–Brasil
Tel.: (71) 3116-2860 | egba@egba.ba.gov.br www.egba.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1557978/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 1557978/2022
08/08/2022, 17:57
Chave de Impressão: 0xZ04
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 1 folhas

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei n° 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
Nº CFT2201970920

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL - ISENTA DE TAXAÇÃO

1. Responsável Técnico

MARCOS LOPES DOS SANTOS
Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES** RNP: **38677474587**
Empresa contratada: **MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA** Registro: **00293877000118**
CNPJ: **00.293.877/0001-18**

2. Contratante

Contratante: **EGBA - EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**
RUA MELO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **FAZENDA GRANDE DO RETIRO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40346900**
País: **Brasil**
Telefone: **(71) 3116-2860** Email:
Contrato: **003/2015** Celebrado em: **05/02/2015**
Valor: **R$ 43.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

Situação: **BAIXA DE TRT**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **26/07/2022** Data do Atendimento: **29/07/2022**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Parecer Técnico para solicitação de TRT Derivado nº CFT2201970920.**

3. Dados do TRT

Proprietário: **EGBA - EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**
RUA MELO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **FAZENDA GRANDE DO RETIRO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40346900**
Telefone: **(71) 3116-2860** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/02/2015** Previsão de término: **04/02/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO		
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO -> #1670 - FINS INDUSTRIAIS	66,000	un

5. Observações

prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: MARCOS LOPES DOS SANTOS - CPF: 386.774.745-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: EGBA - EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - CNPJ: 15.257.819/0001-06

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa Registrada em: **29/07/2022**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: xx840
Impresso em: 29/07/2022 às 12:59:33 por: , ip: 186.210.219.138

www.cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1557978/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 1557978/2022
08/08/2022, 17:57
Chave de Impressão: 0xZ04
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 3 folhas

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei n° 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
Nº CFT2201970920

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL - ISENTA DE TAXAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.058658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS LOPES DOS SANTOS
Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICACOES** RNP: **050128974-7**
Empresa contratada: **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA** Registro: **000010343-0**

2. Contratante

Contratante: **EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**

RUA MELLO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **Fazenda Grande do Retiro**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40352000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **003/2015** Celebrado em: **05/02/2015**
Valor: **R$ 43.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**
RUA MELLO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **Fazenda Grande do Retiro**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40352000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/02/2015** Previsão de término: **Não especificado**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
41 - Assistência > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #267 - APARELHOS ELET./ELETRON.P/FIM INDUST.OU COMERCIAL	66,00	un
41 - Assistência > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #267 - APARELHOS ELET./ELETRON.P/FIM INDUST.OU COMERCIAL	66,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS LOPES DOS SANTOS - CPF: 386.774.745-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
- CNPJ: 15.257.819/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **15/04/2015** Nosso Número: **44676788**

Documento anexado à TRT nº CFT2201970920 em 26/07/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1557978/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 1557978/2022
08/08/2022, 17:57
Chave de Impressão: 0xZ04
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 3 folhas

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: xx840
Impresso em: 29/07/2022 às 12:59:33 por: , ip: 186.210.219.138

www.cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei n° 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
Nº CFT2201970920

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL - ISENTA DE TAXAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.058658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS LOPES DOS SANTOS
Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICACOES** RNP: **050128974-7**
Empresa contratada: **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA** Registro: **000010343-0**

2. Contratante

Contratante: **EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**

RUA MELLO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **Fazenda Grande do Retiro**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40352000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **003/2015** Celebrado em: **05/02/2015**
Valor: **R$ 43.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **15.257.819/0001-06**
RUA MELLO MORAES FILHO Nº: **189**
Complemento: Bairro: **Fazenda Grande do Retiro**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40352000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/02/2015** Previsão de término: **Não especificado**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
41 - Assistência > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #267 - APARELHOS ELET./ELETRON.P/FIM INDUST.OU COMERCIAL	66,00	un
41 - Assistência > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #267 - APARELHOS ELET./ELETRON.P/FIM INDUST.OU COMERCIAL	66,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS LOPES DOS SANTOS - CPF: 386.774.745-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EGBA EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
- CNPJ: 15.257.819/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **15/04/2015** Nosso Número: **44676788**

Documento anexado à TRT nº CFT2201970920 em 26/07/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1557978/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 1557978/2022
08/08/2022, 17:57
Chave de Impressão: 0xZ04
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 3 folhas

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: xx840
Impresso em: 29/07/2022 às 12:59:33 por: , ip: 186.210.219.138

www.cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

A QUEM INTERESSAR POSSA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a MS – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o n° 2920150376 e inscrita no CNPJ/ME sob o n° 00.293.877/0001-18, Inscrição Estadual n° 40.684.666-ME, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244. Salas 702, 703, bairro Caminho das Árvores, Salvador Bahia, serve na PA ARQUIVOS LTDA situada à Rua Conselheiro Zacarias, 103 – Mares, Salvador, Bahia, como prestadora de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem e digitalização de documentos pertencentes a PA Arquivos Ltda, conforme alistados abaixo:

SALVADOR, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERTENCENTES À PA ARQUIVOS	QTD
Leitor copiador de microfilmes Eyecom, modelo 10000, série nº. 32100888.	01
Leitor copiador de microfilmes Canon modelo MP-60, série nº. 32102989.	01
SCANNER DE MICROFILMES CANON MS-300II	01
Microfilmadora Planetária BELL & HOWELL série nº 165987. Unidade nº 104890.	01
Microfilmadora Planetária CANON CF-100, série nº 32203548. Unidade nº 207948.	01
Leitor de inspeção de microfilmes Dukane, MS 16+35, série nº 1121048.	01
Leitor de inspeção de microfilmes Dukane, MS 16+35, série nº 1135040.	01
Leitor de inspeção de microfilmes Dukane, MS 16+35, série nº 1177307.	01
Leitor de inspeção de microfilmes Kodak, RV-322, série nº. 5202304	01
Scanner A4 ADF e flatbed, Fujitsu modelo fi-5220C, série nº 001694.	01
SCANNER A3, MARCA KODAK I4600.	01
SCANNER A3, MARCA KODAK I4600.	01
SCANNER A3, MARCA KODAK I4200.	01
Scanner A4, ADF E FLATBED, Fujitsu, modelo fi-5220c.	01
Scanner A4, ADF, FUJITSU, modelo fi-6130z.	01
SCANNER DE MICROFILMES MARCA KODAK MODELO SCANPRO 2000.	01

Lucas Britto Pereira
PA Arquivos Ltda.
CNPJ/MF n.º 34.409.656/0001-84

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 10:32:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.293.877/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2025 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 386.774.745-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.6753.8A28.3651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/09/2025 10:34:17

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 38677474587

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **386.774.745-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:20 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0CZD160925103620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.293.877/0001-18** DUNS®: **906661699**
Razão Social: **M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **M S MAQUINAS E SISTEMAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **11/11/1994**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 2: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **41.820-000**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244 - EDIF THOME DE**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 30116019**
E-mail: **marcos.msmaq@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **386.774.745-87**
Nome: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **386.774.745-87**
Nome: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**
E-mail: **msmaquinas@msmaquinas.com.br**

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **386.774.745-87** Participação Societária: **60,00%**
Nome: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**
Número do Documento: **0301033471** Órgão Expedidor: **ssp ba**
Data de Expedição: **16/06/2014** Data de Nascimento: **26/01/1968**
Filiação Materna: **FLORISBELA FERREIRA LOPES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **432.088.515-53**
Nome: **LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS**
Carteira de Identidade: **0377946559** Órgão Expedidor: **ssp - ba**
Data de Expedição: **16/06/2014**

CEP: **40.340-430**
Endereço: **RUA SAO JORGE, 23 - IAPI**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 33882617**
E-mail: **lucimary@msmaquinas.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **432.088.515-53** Participação Societária: **40,00%**
Nome: **LUCIMARY ANJOS DOS SANTOS**
Número do Documento: **0377946559** Órgão Expedidor: **ssp ba**
Data de Expedição: **16/06/2014** Data de Nascimento: **11/01/1972**
Filiação Materna: **NEOMEZIA MELO DOS SANTOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **386.774.745-87**
Nome: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**
Carteira de Identidade: **0301033471** Órgão Expedidor: **ssp - ba**
Data de Expedição: **16/06/2014**

CEP: **40.430-340**
Endereço: **RUA SAO JORGE, 23 - IAPI**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 33882617**
E-mail: **marcos@msmaquinas.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Relatório de Credenciamento

Materiais

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Serviços

3450 - Manutenção de Máquinas de Escrever

3468 - Manutenção de Máquinas de Calcular

3476 - Manutenção de Fac-Símile

3522 - Manutenção de Equipamentos de Microfilmagem

4090 - Locação de Máquinas de Escrever e Calcular

5398 - Prestação de Serviços de Informática

5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos

5827 - Manutenção / Reparo Máquina Copiadora / Duplicadora

5835 - Manutenção em Projetor de Imagem

21032 - Prestação de Serviços de Operação Sistema / Equipamentos /Máquinas

22365 - Serviços de Telecomunicações

24902 - Serviços de Plotagem

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

26395 - Serviços de Gerência de Redes Móveis e de Usuários dessas Redes

26980 - Central de Serviços de TIC

26999 - Serviços de Gerenciamento de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27006 - Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais

27014 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia daInformação e Comunicação (TIC)

27022 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27103 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

27120 - Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica

27138 - Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

27260 - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

27278 - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

27332 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27340 - Serviços de Consultoria em Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27359 - Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)

27510 - Contratos de Prestação de Serviços de Assistência Técnica eCientífica

27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

27740 - Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **386.774.745-87**
Nome: **MARCOS LOPES DOS SANTOS**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
00.293.877/0001-18	**M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**	**M S MAQUINAS E SISTEMAS**	**60,00%**

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.293.877/0001-18** DUNS®: **906661699**
Razão Social:	**M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**M S MAQUINAS E SISTEMAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Legado**
UASG Sancionadora:	**40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Número do Processo:	**339913**
Descrição/Justificativa:	**APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 75,10 (SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) EM VIRTUDE DO ATRASO DE 14 (QUATORZE) DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 525/2010**

UMENTO DE HABILITAÇÃO M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (3512958) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 /

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 17/09/2025, 10:47

Parâmetros: CPF / CNPJ: 00.293.877/0001-18. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTM4YmM2YWQ3YTdiYzY1ZGU4NjQ5NWY3NzgzMTE0NWMyZDI1YWQxM2U1ODgyOWI2YmM4NDllNDZjOGVjYWYyYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CONTRATO N.º 34/2020

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA,** com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante,** neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.293.877/0001-18, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.244, Edifício Thomé de Souza, Salas 0702/0703, Quadra GL D, Lote D-2, Caminho da Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-000, telefone n.º (71) 3322-2321 / 3321-3329 / 3017-9488 / 99118-8199 / 99126-7386, e-mail msmaquinas@msmaquinas.com.br, atendimento@msmaquinas.com.br e financeiro@msmaquinas.com.br, doravante denominada **Contratada,** representada neste ato pelo Sr. Marcos Lopes dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 03.010.334-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.774.745-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO,** albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 29/2020,** consoante Sistema Eletrônico de Informações (SEI), processo n.º 0048648-25-2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO*

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microfilmagem e digitalização, conforme as condições estabelecidas no Edital de Pregão n.º 29/2020 e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - *DO VALOR E DO REAJUSTE CONTRATUAL*

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Valor (R$)
1	Manutenção de equipamento -Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006670;	unidade	1	10.400,00
2	Manutenção de equipamento - Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006589;	unidade	1	10.400,00
3	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474;	unidade	1	6.900,00
4	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, número de série 1568061;	unidade	1	6.900,00
6	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200R L2684-64001;	unidade	1	3.500,00
7	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200Q L2684-64001.	unidade	1	3.500,00

1. O valor total do presente contrato é de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

2. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

REAJUSTE

3. Os preços pactuados serão reajustados, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE.

4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época.

5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços.

6. Caso os preços contratados, após o cálculo referente ao reajuste citado no item anterior, venham a ser superiores aos praticados no mercado, as partes deverão rever os preços para adequá-los às condições existentes no início do contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – *DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.3.90.39.17.“ Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia”, do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

2. Para a cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE000966, em 26 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – *DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO*

1. A execução do serviço será efetuada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que passa a integrar este instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – *DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE*

1. A Contratante obriga-se a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;

d) zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

e) determinar a reparação, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

CLÁUSULA SEXTA – *DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Contrato, no Termo de Referência e na legislação vigente:

a) executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste contrato, assim como com as características descritas na proposta;

b) atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;

c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor;

d) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;

f) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

h) abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, bem como de membros ou juízes vinculados ao TRE-BA, durante a vigência do contrato;

i) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – *DO PAGAMENTO*

1. O pagamento será efetuado na forma e no prazo estabelecidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

2. Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).

3. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

4. Observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Contratante poderá deduzir os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações, devidos pela Contratada, do montante a ser-lhe pago.

5. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – *DA VIGÊNCIA*

1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1. De acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com a União e será descredenciada do SICAF e dos sistemas de cadastramento de fornecedores do TRE-BA, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a licitante que:

a) não mantiver a proposta, injustificadamente;

b) comportar-se de modo inidôneo;

c) fizer declaração falsa;

d) cometer fraude fiscal;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) não encaminhar documentação exigida no certame ou entregar documentação falsa;

g) não executar o objeto licitado;

h) retardar a execução do objeto licitado;

i) executar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.

2. Para os fins da alínea "b", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE-BA.

5. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita à multa prevista no Termo de Referência, Anexo deste Contrato.

6. O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE/BA.

7. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8. Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, observado o disposto nos **itens 6 e 7, desta Cláusula** a Contratada será intimada para efetuar o recolhimento do seu valor por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 30 dias, contados da intimação.

9. As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

10. Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art.109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – *DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO*

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *DA RESCISÃO CONTRATUAL*

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades aqui estabelecidas.

2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– *DA PUBLICAÇÃO*

1. O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme prescreve o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *DO FUNDAMENTO LEGAL*

1. O presente Contrato é celebrado com fulcro nas normas insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as condições estabelecidas no Pregão nº 29/2020 e os termos da proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – *DO FORO*

1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA:13353578587
Assinado de forma digital por RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA:13353578587
Dados: 2020.07.15 14:42:49 -03'00'

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
Assinado de forma digital por MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=MARCOS LOPES DOS SANTOS:38677474587
Dados: 2020.07.13 20:27:13 -03'00'

Marcos Lopes dos Santos
CPF: 386.774.745-87
M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de serviço Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos abaixo relacionados:

1	Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006670;
2	Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006589;
3	Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474;
4	Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, número de série 1568061;
5	Scanner de mesa marca KODAK, modelo i3200 Scanner, número de série 53076473;
6	Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200R L2684-64001;
7	Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200Q L2684-64001.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço de manutenção se faz necessário para manter em perfeito estado de b

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Especificações:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Catser
1	Manutenção de equipamento -Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006670;	unidade	1	352-2
2	Manutenção de equipamento - Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006589;	unidade	1	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Catser
3	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474;	unidade	1	
4	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, número de série 1568061;	unidade	1	
5	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca KODAK, modelo i3200 Scanner, número de série 53076473;	unidade	1	352-2
6	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200R L2684-64001;	unidade	1	
7	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200Q L2684-64001.	unidade	1	

3.2. Serão prestados serviços de manutenção preventiva e corretiva, vedada a subcontratação.

3.3. A manutenção preventiva abrangerá os serviços de limpeza, ajuste, lubrificação, inspeção e realização de testes específicos, a fim de estender a vida útil dos equipamentos e garantir o seu perfeito funcionamento.

3.4. A manutenção corretiva diz respeito aos serviços de reparo dos equipamentos em questão. A aquisição de peças para substituição caberá à contratante, após requisição feita pela contratada, mediante apresentação de justificativa técnica, que deverá ser atestada pela fiscalização do contrato, devendo a contratada informar a especificação técnica necessária à aquisição das peças.

4. FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. A manutenção preventiva será realizada bimestralmente e abrangerá os serviços de limpeza, ajuste, lubrificação, reparos, inspeção e efetuação de testes específicos, a fim de estender a vida útil do equipamento e garantir o seu perfeito funcionamento.

4.2. A primeira manutenção preventiva deverá ser realizada dentro do prazo limite de 10 dias úteis, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço – OS (Anexo B), a ser providenciada pela Fiscalização do Contrato, no prazo máximo de 30 dias corridos contados do recebimento do contrato pela empresa.

4.3. A manutenção corretiva consistirá na realização dos serviços necessários à reparação do equipamento. Será realizada de acordo com a necessidade do Contratante até 48 (quarenta e oito) horas após o respectivo chamado, efetuado via e-mail.

4.4. Vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, que resultar em dano ou prejuízo à contratante, deverão ser reparados pela contratada no prazo estabelecido no item 4.3.

4.5. O serviço será prestado na Seção de Processamento Documental e Arquivo, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150 – Paralela. Ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas pela Contratante, no horário das 13:30 às 17:30 (das segundas às quintas-feiras) e das 08:00 às 12:00 (às sextas-feiras).

5. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

5.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o serviço de manutenção será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 02 dias úteis, após o recebimento provisório do serviço, a fiscalização do contrato avaliará as características do serviço que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

5.2. A contratada garantirá a qualidade do serviço prestado, obrigando-se a reexecutar aqueles que se revelarem impróprios ou inadequados em decorrência de vícios ou defeitos na execução ou de materiais empregados.

5.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento do recebimento, o serviço poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a prestação do serviço se deu em desacordo com o que foi pactuado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para que providencie a reexecução do serviço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

5.5. Se apenas parte dos serviços foi executada em desconformidade com o edital e não tendo a Contratada promovido a complementação, o fiscal do contrato glosará a nota fiscal, no valor do serviço não prestado ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.6. Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento dos serviços durante o Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela Fiscalização do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes deste termo de referência e do edital;

d) zelar para que, durante a vigência do contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

e) solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a reexecução do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:

a) executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as características descritas na proposta;

b) atender às solicitações e cumprir rigorosamente o cronograma de manutenção estabelecido pela Contratante neste Termo de Referência;

c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se em relação aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução do contrato;

f) fornecer ao Contratante, quando da assinatura do contrato, todas as informações necessárias para a correta utilização do suporte técnico (número de telefone, fax, e-mail, endereço), mantendo-as sempre atualizadas, no prazo de 01(um) dia útil, contados da data de sua alteração

g) prestar informações e instruções concernentes ao equipamento no tocante a sua manutenção e funcionamento;

h) disponibilizar à contratante relatório técnico, após as visitas realizadas;

i) disponibilizar a quantidade adequada de técnicos especializados para a realização dos serviços, visando ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;

j) assegurar a assiduidade dos técnicos, assumindo a responsabilidade de substituir aqueles que demonstrem atuação ou comportamento incompatíveis com a disciplina da repartição ou o interesse do serviço;

k) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do chamado, efetuado via e-mail, reparar o equipamento ou suas peças em virtude de danos ou prejuízos ocorridos em consequência da execução dos serviços ou substituir (por outro igual ou similar) o equipamento inutilizado, arcando com os devidos custos.

l) apresentar, em caso de necessidade de substituição de peças, especificação técnica das mesmas, acompanhada da justificativa atestada por fiscal do contrato, em até 3 (três) dias após a visita;

m) providenciar o transporte dos empregados ao serviço, arcando com as respectivas despesas em caso de greve no sistema de transporte coletivo da cidade;

n) comparecer, em até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado da Contratante, por e-mail, ao local de execução do serviço, para efetuar manutenção corretiva do aparelho;

o) manter, no curso do Contrato, todas as condições exigidas para a contratação, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

p) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

q) não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência do contrato;

r) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivo período, até o limite máximo legal.

9. PENALIDADES PELA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

a) atrasar injustificadamente a realização da manutenção preventiva – 1%, sobre a parcela bimestral do contrato, por dia de atraso, até o limite máximo de 5 (cinco) dias;

b) atrasar, até no máximo, de 05 (cinco) dias, a realização da manutenção corretiva – 1%, sobre a parcela bimestral do contrato, por dia de atraso;

c) bimestral do contrato, por dia de atraso, até o limite de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da não realizar a reparação do equipamento ou de suas peças em virtude de danos ou prejuízos ocorridos em consequência da execução dos serviços ou não substituir (por outro igual ou similar) o equipamento inutilizado, no prazo estipulado no item 7.1.k – 2% sobre a parcela efetiva reparação do dano ou substituição do equipamento danificado;

d) inexecução total - 25% sobre o valor total contratado;

e) inexecução parcial do ajuste (caso não seja realizada a manutenção corretiva ou não seja realizada a manutenção preventiva e a Administração entenda pela não aplicação do tópico 9.2) - 25% da parcela bimestral do contrato.

9.2. Ultrapassado o prazo estabelecido na alínea "a", para a primeira manutenção preventiva, a Administração poderá não receber os serviços.

9.3. A aplicação da penalidade estabelecida na alínea "c" não afasta a obrigação de reexecutar o serviço ou do pagamento do seu equivalente.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45, da Lei nº 9.784/1999, e artigo 26, § 1º, da Portaria nº305/2019, do TRE/BA, reter, de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.

10.2. Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela Contratada, tendo a Administração decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído, monetariamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

11. PAGAMENTO

11.1. Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado bimensalmente sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:

a) Para valor igual ou inferior a R$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura;

b) Para valor superior a R$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura.

11.2. Condiciona-se o pagamento à:

a) Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;

b) Declaração da Fiscalização do Contrato de que a execução se deu conforme pactuado;

11.3. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

11.4. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Estando o Pregão 90010/2025 na fase de habilitação, foram conferidos os requisitos previstos na Seção XI do Edital (3486485), e ao se checar o previsto na Condição 11.1.6, solicitamos à empresa o envio de atestados, conforme previsto no tópico 4.4.1 do TR, que assim dispõe (grifamos):

> 4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
>
> 4.4.1. Deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, assim entendida a que demonstra capacidade técnica em manutenção preventiva e corretiva de:
>
> a) Leitor de inspeção de microfilmes, **marca INDUS, modelo Super Carrel Mot**, para o item 1;
>
> b) Leitor de inspeção de microfilmes, **marca DUKANE, modelo Universal**, para o item 2.

Em resposta, a licitante encaminhou os documentos às fls. 10-17 do documento 3512958.

Em leitura dos atestados, identificamos aparelhos *Dukane*, porém com descrição diversa quanto ao modelo, e não localizamos nos atestados menção alguma à marca *Indus*.

Conclamamos a empresa a esclarecer via *chat* da sessão, conforme transcrição abaixo:

> O fornecedor possui atestado que contemple as marcas e modelos listados no Edital?
>
> Na leitura dos atestados não identifiquei dentre os equipamentos, nenhum da marca INDUS, modelo Super Carrel Mot e da marca DUKANE, modelo Universal.
>
> No arquivo Atestado_manut._Equip.Leitores_microfilmagem.pdf constam equipamentos Dukane, porém de outro modelo.

O fornecedor respondeu:

> Prezado pregoeiro, os Leitores de inspeção Universal e o Super Carrel são do mesmo fabricante Dukane e possuem as mesmas Características dos equipamentos relacionados. Todos São Leitores de inspeção de microfilmes e possuem as mesmas características. Podemos anexar o Contrato anterior que possuíamos com o próprio TRE que contempla a manutenção dessas máquinas, que nossa empresa já realizava.

Aberto o sistema para envio de anexo, a empresa encaminhou o contrato 34/2020, firmado entre este Órgão e a Licitante (3512978). E informou:

> Contrato nº 34/2020 firmado entre o TRE e a MS que contempla também os equipamentos agora licitados. Conforme cláusula 11.1.6 onde informa que o atestado de capacidade técnica, comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades. O atestados indicam equipamentos compatíveis, ou seja, Leitores de inspeção de microfilmes fazem as mesmas funções dos equipamen licitados. No CT 34/2020 os equip. são iguais.

Pelo que identificamos, os itens 3 e 4 do contrato 34/2020 correspondem respectivamente aos itens 1 e 2 nesta licitação. Contudo, os atestados encaminhados pela licitante não contemplam com exatidão os modelos exigidos.

Com estas informações, **solicitamos que a área técnica manifeste-se quanto ao atendimento, por parte da licitante, dos requisitos de qualificação técnica estipulados no documento base da contratação**.

À **SEBLIM**, para atendimento, alertando que a sessão do Pregão 90010/2025 está suspensa, com retorno marcado para 19/09/2025, às 09:00.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Técnico Judiciário**, em 17/09/2025, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3512981** e o código CRC **CF6F61A3**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INFORMAÇÃO - PRE/DG/SGA/COGED/SEBLIM

Em atendimento à solicitação doc. 3512981, informamos que a empresa licitante prestou serviço referente ao contrato nº 34/2020 do. 0770795 em SEI nº 0048648-25.2020.6.05.8000 , inclusos em seu objeto os itens 3 e 4 que correspondem respectivamente aos itens 1 e 2 nesta licitação.

Informamos, ainda, que fazendo-se necessário, a Gestão do Contrato poderá emitir ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nos termos do Contrato 34/2020.

À Gestora do Contrato para ciência desta informação e envio À SGA para anuência do Senhor Secretário e encaminhamento.

Atenciosamente,

Maria Milza P Batista

Documento assinado eletronicamente por **Maria Milza Pereira Batista**, **Técnico Judiciário**, em 17/09/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3513409** e o código CRC **92FF43BB**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COGED

Ciente do quanto informado no doc. nº 3513409.

À **SGA** para anuência e encaminhamento ao NUP.

Lia Mônica Peres

COGED

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho**, **Coordenador**, em 17/09/2025, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3513557** e o código CRC **EFFB84F6**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Ao **NUP**, com informação da área demandante a respeito dos requisitos de qualificação técnica da empresa no doc. n.º 3513409.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 18/09/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3514908** e o código CRC **1A9BAAAC**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Retorno os autos, solicitando que seja informado se efetivamente a empresa cumpre os requisitos de qualificação técnica estipulados no Termo de Referência, conforme constante no trecho final de nosso pedido (3512981):

> (...) **solicitamos que a área técnica manifeste-se quanto ao atendimento, por parte da licitante, dos requisitos de qualificação técnica estipulados no documento base da contratação**.

À **SGA**.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Técnico Judiciário**, em 18/09/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3516123** e o código CRC **29BF8463**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Considerando que a manifestação contida no doc. n.º 3513409 não atendeu ao quanto solicitado pelo NUP no doc. n.º 3512981, reiterado no doc. n.º 3516123, encaminho à **SEBLIM** para informar se efetivamente a empresa cumpre os requisitos de qualificação técnica estipulados no Termo de Referência, conforme constante no trecho final do referido despacho, transcrito a seguir:

> (...) **solicitamos que a área técnica manifeste-se quanto ao atendimento, por parte da licitante, dos requisitos de qualificação técnica estipulados no documento base da contratação**.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 19/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3517562** e o código CRC **CE5AB60F**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COGED/SEBLIM

Em atenção ao evento nº 3517562, e na qualidade de fiscal administrativo titular do contrato nº 34/20, desde o ano de 2021, executado pela empresa MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, informo que esta atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos para o atual certame licitatório, até por que prestou excelente serviço ao Tribunal.

Caso haja necessidade de emissão de Ateste da Capacitação Técnica, coloco-me à disposição da senhora Coordenadora para sua elaboração.

Ademais, coloco-me, ainda, à disposição para prosseguir na fiscalização administrativa do novo contrato que vier a ser firmado com quaisquer dos licitantes, embora não tenha sido relacionado para a equipe de fiscalização no evento nº 3292452

À COGED.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Argolo Pacheco Pereira**, **Analista Judiciário**, em 19/09/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3518337** e o código CRC **AEA0FE69**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COGED

À **SGA**, para conhecimento do quanto informado no doc. nº 3518337. Por oportuno, informo que a empresa MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA solicitou Atestado de Capacidade Técnica no SEI nº 0006073-26.2025.6.05.8000 que será enviado ainda nesta data.

Lia Mônica Peres

COGED

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho**, **Coordenador**, em 22/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3519569** e o código CRC **6165E2C9**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Ao **NUP**, com informação da área demandante a respeito dos requisitos de qualificação técnica da empresa no doc. n.º 3518337.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 22/09/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3520497** e o código CRC **26E29411**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COGED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.293877/0001-18, estabelecida no endereço Av. Antonio Carlos Magalhães, 3244, Edf empresarial Thomé de Souza, Salas 702/703, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-000, em decorrência do Contrato nº 34/2020, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de Scanner compacto para microfilme, modelos Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II; Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II; Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot; Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal; Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 17/10/2019 até esta data 15/07/2025, conforme especificações e quantidades:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificações:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Catser
1	Manutenção de equipamento - Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS, modelo DR 1600 MK II, número de série 37006670;	unidade	1	352-2
2	Manutenção de equipamento - Equipamento de microfilmagem (Microfilmadora), marca ALOS,modelo DR 1600 MK II, número de série 37006589;	unidade	1	352-2
3	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474;	unidade	1	352-2
4	Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, número de série 1568061;	unidade	1	352-2
5	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200R L2684-64001;	unidade	1	352-2
6	Manutenção de equipamento - Scanner de mesa marca HP, modelo HP SACANJET N9120, número de série CN99QF200Q L2684-64001.	unidade	1	352-2

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a **SEBLIM**, por meio dos telefones (71) 33737070 ou pelo endereço eletrônico seblim@tre-ba.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho**, **Coordenador**, em 22/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3520049** e o código CRC **65025637**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90010/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilmes		
Entrega de propostas:	De 01/09/2025 às 08:00 até 16/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:11	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	16/09/2025 às 09:29:02	Bom dia a todos. Meu nome é Marconni, e darei seguimento aos trabalhos, com a fase de julgamento. Permaneçam atentos ao chat.
Sistema	16/09/2025 às 09:29:23	Alerto a todos que desistência imotivada da proposta, assim como a omissão no envio da documentação de habilitação poderá gerar instauração de processo para apurar a conduta da empresa, com base no § 4ª do artigo 156 da Lei nª 14.133/2021
Sistema	16/09/2025 às 10:57:52	Seguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	16/09/2025 às 12:03:05	Senhores, interromperemos os trabalhos para o almoço. Retornaremos às 13:30. Até logo.
Sistema	16/09/2025 às 13:30:15	Prezados fornecedores, estamos de volta.
Sistema	16/09/2025 às 13:59:50	Senhores, por conta do horário, farei nova suspensão dos trabalhos. Retornaremos amanhã, 17/09/2025, às 10:00. Obrigado a todos, e até lá.
Sistema	17/09/2025 às 10:00:28	Bom dia a todos. Estamos de volta.
Sistema	17/09/2025 às 10:30:13	Prezados fornecedores, o processo seguirá para análise, em subsídio à decisão deste pregoeiro quanto à habilitação. Farei a suspensão da sessão, com retorno na sexta feira, 19/09/2025, às 09:00. Obrigado mais uma vez, e até lá.
Sistema	19/09/2025 às 09:00:45	Bom dia a todos. De volta aos trabalhos, estamos atualmente na fase de habilitação, aguardando a conclusão de diligência suscitada por este Pregoeiro em razão das exigências de qualificação técnica constantes do Edital.
Sistema	19/09/2025 às 09:04:52	Pendente ainda o atendimento pela área técnica, suspenderemos pela manhã, no intuito de comunicar o resultado da diligência à tarde. Assim sendo, retornaremos à sessão ainda hoje, 19/09/2025, às 13:30. Até logo!

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2025 às 13:32:51	Senhores, boa tarde! Retornando à sessão para registrar que segue pendente de resposta da área técnica, pelo que suspenderemos novamente, de modo a não tomar muito do tempo dos senhores fornecedores.
Sistema	19/09/2025 às 13:33:42	Retornaremos na terça-feira, 23/09, às 10:00. Obrigado a todos, e um bom fim de semana!
Sistema	23/09/2025 às 10:00:59	Bom dia! Retornamos para dar continuidade aos trabalhos. Vamos seguir com a habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 10:19:25	Aguardando o prazo de intenção de recursos.
Sistema	23/09/2025 às 11:00:15	Finalizados os trabalhos, farei o encerramento no sistema. Agradeço a todos os participantes. O fornecedor que venceu a disputa deverá aguardar contato do TRE-BA para formalização.
Sistema	23/09/2025 às 11:00:41	Registro que foi consultado o CADIN do fornecedor, e este se encontra em situação regular.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
16/09/2025 às 09:27:11	Início da etapa de julgamento de propostas

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 61

Item 1 - Manutenção de Equipamentos de Microfilmagem

Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474. OBSERVAÇÃO: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA CADA ITEM, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO (12 MESES), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 11.676,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.676,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.379.***-*9 - MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS para M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, melhor lance: R$ 10.800,0000 (unitário) / R$ 10.800,0000 (total), valor negociado: R$ 10.500,0000 (unitário) / R$ 10.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 11.100,0000 (unitário) R$ 11.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.907,1848 (unitário) R$ 11.907,1848 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.907,1848 (unitário) R$ 11.907,1848 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
00.293.877/0001-18 - M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 10.800,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 11.675,0000 (unitário) R$ 11.675,0000 (total) — Valor negociado: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 62

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:03:34	00.293.877/0001-18	R$ 11.674,0000
16/09/2025 às 09:07:25	00.293.877/0001-18	R$ 11.673,0000
16/09/2025 às 09:08:20	48.335.431/0001-35	R$ 11.671,5000
16/09/2025 às 09:08:42	00.293.877/0001-18	R$ 11.671,0000
16/09/2025 às 09:12:08	48.335.431/0001-35	R$ 11.670,0000
16/09/2025 às 09:12:46	00.293.877/0001-18	R$ 11.668,0000
16/09/2025 às 09:15:18	00.293.877/0001-18	R$ 11.665,0000
16/09/2025 às 09:17:17	00.293.877/0001-18	R$ 11.664,0000
16/09/2025 às 09:18:18	00.293.877/0001-18	R$ 11.660,0000
16/09/2025 às 09:19:23	00.293.877/0001-18	R$ 11.655,0000
16/09/2025 às 09:19:57	48.335.431/0001-35	R$ 11.660,0000
16/09/2025 às 09:20:07	00.293.877/0001-18	R$ 11.654,0000
16/09/2025 às 09:20:41	00.293.877/0001-18	R$ 11.653,0000
16/09/2025 às 09:21:11	00.293.877/0001-18	R$ 11.652,0000
16/09/2025 às 09:21:47	00.293.877/0001-18	R$ 11.651,0000
16/09/2025 às 09:24:19	00.293.877/0001-18	R$ 10.800,0000
16/09/2025 às 09:25:17	48.335.431/0001-35	R$ 11.100,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2025 às 09:03:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2025 às 09:22:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:05 do dia 16/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.651,0000 e R$ 11.907,1848 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11.100,0000 e R$ 10.800,0000.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:33:02	Prezado fornecedor, estando em melhor classificação quanto aos itens 1 e 2, V. Sa. confirma que sua proposta foi formulada tendo em atenção as condições do Edital e do Termo de Referência?
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:34:25	Aguardo sua informação pelos próximos 10 minutos.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:35:23	Prezado Pregoeiro, confirmamos que a proposta foi formulada tendo em atenção as condições do Edital e do Termo de Referência.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:35:37	Entendido.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:38:52	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Pedimos considerar pela redução do valor ofertado..
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:39:51	Foi feito pedido de negociação no sistema, pedimos analisar e se possível, apresentar redução para os itens 1 e 2.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:41:18	Aguardarei sua análise por 1 hora. Se for necessário prazo maior, peço informar.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:43:29	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, tendo informado R$ 10.500,0000.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:44:39	Solicito responder a negociação também no item 2.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:46:20	O item 2 ainda não foi disponibilizado para resposta.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:50:29	Finalizada a negociação, abrirei para envio da proposta, conforme condição 10.1 e 10.2 do Edital
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:52:02	Deverá ser apresentada proposta
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:52:32	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme modelo do Anexo II do Edital. Na oportunidade, pedimos que apresente no arquivo o valor para os itens 1 e 2 de acordo com o negociado..
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 10:37:17	Peço ao fornecedor que fique atento ao prazo para envio da proposta.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 10:43:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:59 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 10:44:33	Sr. Pregoeiro, a nexo da proposta enviado
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 10:49:05	Entendido.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 10:50:02	Verificada adequação da proposta ao modelo do Anexo II, e estando o preço de acordo com o negociado, farei a aceitação quanto aos itens 1 e 2.
Sistema	16/09/2025 às 10:50:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 11:00:10.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:03:43	Prezado fornecedor, passando à análise da habilitação, registramos o atendimento das condições 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, e 11.1.5
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:04:56	Foram consultados o SICAF e os sites da SEFAZ Salvador e do TJ-BA, verificada a conformidade quanto às condições acima.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:05:45	Em complemento, solicito encaminhar documento de qualificação técnica, conforme previsto na condição 11.1.6.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:06:16	Deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em característica e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, assim entendida a que demonstra capacidade técnica em manutenção preventiva e corretiva de:
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:06:33	a.1) Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo, Super Carrel Mot, para o ITEM 1:; a.2) Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, para o ITEM 2
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:07:05	Será aberto prazo de 2 horas para envio.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:07:50	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para apresentação de documentação de qualificação técnica, conforme condição 11.1.6 do Edital. .
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:09:10	Foram consultados o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Sistema Integrado de Registro do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, o Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, e o SICAF, como previsto na condição 11.9 do Edital
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:09:48	A empresa também se encontra em conformidade quanto a condição 11.9. Está pendente apenas a apresentação da documentação de qualificação técnica.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:19:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:41 de 16/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:20:16	Sr. Pregoeiro, atestados de capacidade técnica enviados, conforme solicitado.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:28:58	Entendido. Farei a verificação. Peço que se mantenha atento ao chat
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 11:58:33	O fornecedor possui atestado que contemple as marcas e modelos listados no Edital?
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 12:00:05	Na leitura dos atestados não identifiquei dentre os equipamentos, nenhum da marca INDUS, modelo Super Carrel Mot e da marca DUKANE, modelo Universal
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 12:01:27	No arquivo Atestado_manut._Equip.Leitores_microfilmagem.pdf constam equipamentos Dukane, porém de outro modelo.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 12:02:11	Aguardo sua informação. Em paralelo, farei pausa para o almoço, retornando às 13:30.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 12:02:26	No retorno seguimos com a diligência.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 12:08:45	Prezado pregoeiro, os Leitores de inspeção Universal e o Super Carrel são do mesmo fabricante Dukane e possuem as mesmas Características dos equipamentos relacionados. Todos São Leitores de inspeção de microfilmes e possuem as mesmas características. Podemos anexar o Contrato anterior que possuíamos com o próprio TRE que contempla a manutenção dessas máquinas, que nossa empresa já realizava.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 13:32:13	Prezado fornecedor, entendido. Agradeço pela informação. Abrirei via diligência para que a empresa encaminhe o contrato mencionado. Na oportunidade, caso possua, poderão ser enviados outros documentos que comprovem suas alegações.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 13:35:23	Deixei aberto por duas horas. Caso o fornecedor precise de prazo maior, peço que informe.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 13:58:55	Suspenderei novamente a sessão. O sistema está aberto para envio do anexo em "diligências". Reabrirei amanhã às 10:00.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:14:43	Olá bom dia
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:17:19	Bom dia. Fiz a aberura para envio de anexos no item 2, conforme solicitado.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:18:46	Já está dis´ponível?
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:20:19	Sim, no item 2.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:16:09	Constatado o atendimento das condições 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6, consultados o SICAF e os sites da SEFAZ Salvador e do TJ-BA. Constatado o atendimento das exigências de qualificação técnica por meio dos atestados apresentados.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:16:38	Foram consultados o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Sistema Integrado de Registro do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, o Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, e o SICAF, como previsto na condição 11.9 do Edital, e tudo foi achado conforme por este Pregoeiro.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:17:32	Assim, o fornecedor será habilitado e declarado o vencedor dos itens 1 e 2 deste Pregão.
Sistema	23/09/2025 às 10:17:40	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2025 10:27:40.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 09:03:05	Item aberto para lances.
16/09/2025 às 09:22:05	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 09:22:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.651,0000 e R$ 11.907,1848.
16/09/2025 às 09:27:06	Item com etapa fechada encerrada.
16/09/2025 às 09:27:06	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 09:38:52	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para negociação de valor.
16/09/2025 às 09:43:29	Negociação encerrada. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 informou R$ 10.500,0000.
16/09/2025 às 09:52:32	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme modelo do Anexo II do Edital. Na oportunidade, pedimos que apresente no arquivo o valor para os itens 1 e 2 de acordo com o negociado..

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 66

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 10:43:59	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 10:50:10	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10.800,0000, valor negociado: R$ 10.500,0000.
16/09/2025 às 11:07:50	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para apresentação de documentação de qualificação técnica, conforme condição 11.1.6 do Edital. .
16/09/2025 às 11:19:41	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 10:17:40	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 foi habilitado.
23/09/2025 às 11:00:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 67

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90010/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA

Objeto da compra: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilmes

Entrega de propostas: De 01/09/2025 às 08:00 até 16/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:11	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	16/09/2025 às 09:29:02	Bom dia a todos. Meu nome é Marconni, e darei seguimento aos trabalhos, com a fase de julgamento. Permaneçam atentos ao chat.
Sistema	16/09/2025 às 09:29:23	Alerto a todos que desistência imotivada da proposta, assim como a omissão no envio da documentação de habilitação poderá gerar instauração de processo para apurar a conduta da empresa, com base no § 4ª do artigo 156 da Lei nª 14.133/2021
Sistema	16/09/2025 às 10:57:52	Seguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	16/09/2025 às 12:03:05	Senhores, interromperemos os trabalhos para o almoço. Retornaremos às 13:30. Até logo.
Sistema	16/09/2025 às 13:30:15	Prezados fornecedores, estamos de volta.
Sistema	16/09/2025 às 13:59:50	Senhores, por conta do horário, farei nova suspensão dos trabalhos. Retornaremos amanhã, 17/09/2025, às 10:00. Obrigado a todos, e até lá.
Sistema	17/09/2025 às 10:00:28	Bom dia a todos. Estamos de volta.
Sistema	17/09/2025 às 10:30:13	Prezados fornecedores, o processo seguirá para análise, em subsídio à decisão deste pregoeiro quanto à habilitação. Farei a suspensão da sessão, com retorno na sexta feira, 19/09/2025, às 09:00. Obrigado mais uma vez, e até lá.
Sistema	19/09/2025 às 09:00:45	Bom dia a todos. De volta aos trabalhos, estamos atualmente na fase de habilitação, aguardando a conclusão de diligência suscitada por este Pregoeiro em razão das exigências de qualificação técnica constantes do Edital.
Sistema	19/09/2025 às 09:04:52	Pendente ainda o atendimento pela área técnica, suspenderemos pela manhã, no intuito de comunicar o resultado da diligência à tarde. Assim sendo, retornaremos à sessão ainda hoje, 19/09/2025, às 13:30. Até logo!

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2025 às 13:32:51	Senhores, boa tarde! Retornando à sessão para registrar que segue pendente de resposta da área técnica, pelo que suspenderemos novamente, de modo a não tomar muito do tempo dos senhores fornecedores.
Sistema	19/09/2025 às 13:33:42	Retornaremos na terça-feira, 23/09, às 10:00. Obrigado a todos, e um bom fim de semana!
Sistema	23/09/2025 às 10:00:59	Bom dia! Retornamos para dar continuidade aos trabalhos. Vamos seguir com a habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 10:19:25	Aguardando o prazo de intenção de recursos.
Sistema	23/09/2025 às 11:00:15	Finalizados os trabalhos, farei o encerramento no sistema. Agradeço a todos os participantes. O fornecedor que venceu a disputa deverá aguardar contato do TRE-BA para formalização.
Sistema	23/09/2025 às 11:00:41	Registro que foi consultado o CADIN do fornecedor, e este se encontra em situação regular.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
16/09/2025 às 09:27:11	Início da etapa de julgamento de propostas

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 69

Item 2 - Manutenção de Equipamentos de Microfilmagem

Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca DUKANE, modelo Universal, número de série 1568061.
OBSERVAÇÃO: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA CADA ITEM, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO (12 MESES), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 11.676,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.676,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.379.***-*9 - MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS para M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, melhor lance: R$ 10.800,0000 (unitário) / R$ 10.800,0000 (total), valor negociado: R$ 10.500,0000 (unitário) / R$ 10.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.676,0000 (unitário) R$ 11.676,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.879,1624 (unitário) R$ 11.879,1624 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.879,1624 (unitário) R$ 11.879,1624 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
00.293.877/0001-18 - M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 10.800,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 11.675,0000 (unitário) R$ 11.675,0000 (total) — Valor negociado: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 70

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:04:26	00.293.877/0001-18	R$ 11.674,0000
16/09/2025 às 09:07:37	00.293.877/0001-18	R$ 11.673,0000
16/09/2025 às 09:08:54	00.293.877/0001-18	R$ 11.672,0000
16/09/2025 às 09:10:07	48.335.431/0001-35	R$ 11.671,0000
16/09/2025 às 09:10:37	00.293.877/0001-18	R$ 11.670,0000
16/09/2025 às 09:12:25	48.335.431/0001-35	R$ 11.669,9600
16/09/2025 às 09:12:55	00.293.877/0001-18	R$ 11.668,0000
16/09/2025 às 09:15:25	00.293.877/0001-18	R$ 11.665,0000
16/09/2025 às 09:17:23	00.293.877/0001-18	R$ 11.664,0000
16/09/2025 às 09:18:26	00.293.877/0001-18	R$ 11.660,0000
16/09/2025 às 09:19:29	00.293.877/0001-18	R$ 11.655,0000
16/09/2025 às 09:20:04	48.335.431/0001-35	R$ 11.666,0000
16/09/2025 às 09:20:15	00.293.877/0001-18	R$ 11.654,0000
16/09/2025 às 09:20:48	00.293.877/0001-18	R$ 11.653,0000
16/09/2025 às 09:21:18	00.293.877/0001-18	R$ 11.652,0000
16/09/2025 às 09:21:55	00.293.877/0001-18	R$ 11.651,0000
16/09/2025 às 09:24:29	00.293.877/0001-18	R$ 10.800,0000
16/09/2025 às 09:25:24	48.335.431/0001-35	R$ 11.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2025 às 09:03:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2025 às 09:22:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:05 do dia 16/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.651,0000 e R$ 11.879,1624 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:06	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11.000,0000 e R$ 10.800,0000.
Sistema	16/09/2025 às 09:27:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:39:05	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Pedimos considerar pela redução do valor ofertado..
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:48:45	Foi feito pedido de negociação no sistema, pedimos analisar e se possível, apresentar redução
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 09:49:18	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, tendo informado R$ 10.500,0000.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:50:27	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 11:00:27.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 14:35:20	Prezado pregoeiro, podemos anexar o Contrato nª 34/2020 ?
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:02:51	Prezado fornecedor, bom dia! Sim, abrirei para envio. Estou saindo de uma reunião agora, em alguns minutos abro o sistema para envio.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:16:35	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Para envio do contrato em que demonstra a experiência com os equipamentos..
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:16:55	Prezado fornecedor, o sistema está aberto para envio do anexo.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:23:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:25 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:26:15	Recebido o arquivo, submeterei a análise preliminarmente a habilitação.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:27:06	Vou suspender a sessão, com retorno na sexta feira. Incluirei o aviso no chat.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:33:45	Contrato nª 34/2020 firmado entre o TRE e a MS que contempla também os equipamentos agora licitados. Conforme cláusula 11.1.6 onde informa que o atestado de capacidade técnica, comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades. O atestados indicam equipamentos compatíveis, ou seja, Leitores de inspeção de microfilmes fazem as mesmas funções dos equipamen licitados. No CT 34/2020 os equip. são iguais.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:36:26	Entendido.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:36:52	Retornaremos na sexta com a informação da área que fixou a exigência no atestado.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	19/09/2025 às 13:34:23	Ok. Aguardamos a resposta.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:03:20	Prezado fornecedor, bom dia!
Pelo participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:03:31	Bom dia
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:04:16	A área técnica informa pelo cumprimento, dos requisitos de habilitação dessa empresa. Reporta ter ratificado o atendimento com atestado referente aos serviços do contrato 34/2020 com este Tribunal
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:05:09	Para que isto fique disponível para os demais interessado, abrirei para que a empresa encaminhe o atestado referente ao contrato 34/2020 indicado.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:05:22	Temos o Atestado desse Tribunal já em mãos.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:05:54	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Para envio de atestado de capacidade técnica alusivo ao contrato 34/2020 com o TRE-BA. .
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:06:30	Solicito o encaminhamento para conferência.
Pelo participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:09:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:52 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18.
Sistema	23/09/2025 às 10:17:46	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2025 10:27:46.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 09:03:05	Item aberto para lances.
16/09/2025 às 09:22:05	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 09:22:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.651,0000 e R$ 11.879,1624.
16/09/2025 às 09:27:06	Item com etapa fechada encerrada.
16/09/2025 às 09:27:06	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 09:39:05	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para negociação de valor.
16/09/2025 às 09:49:18	Negociação encerrada. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 informou R$ 10.500,0000.
16/09/2025 às 10:50:27	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10.800,0000, valor negociado: R$ 10.500,0000.
17/09/2025 às 10:16:35	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Para envio do contrato em que demonstra a experiência com os equipamentos..
17/09/2025 às 10:23:25	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 10:05:54	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Para envio de atestado de capacidade técnica alusivo ao contrato 34/2020 com o TRE-BA. .
23/09/2025 às 10:09:52	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 10:17:46	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 foi habilitado.
23/09/2025 às 11:00:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 73

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90010/2025

Item 1 - Manutenção de Equipamentos de Microfilmagem

Manutenção de equipamento - Leitor de inspeção de microfilmes, marca INDUS, modelo Super Carrel Mot, número de série LR-92-103-474. OBSERVAÇÃO: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA CADA ITEM, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO (12 MESES), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
16/09/2025 às 13:32:54	23/09/2025 às 10:13:32	Encerrada	***.379.***-*9 - MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA

Fornecedor

00.293.877/0001-18 - M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

Motivo

Para comprovação quanto aos modelos dos leitores de inspeção e demonstração da qualificação técnica da empresa.

Análise

Area técnica informa pelo cumprimento dos requisitos de habilitação, com emissão de atestado referente ao contrato 34/2020.

Conclusão

O fornecedor será habilitado.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
17/09/2025 às 10:28:07	CT 34-2020 - MS MAQUINASassinado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 13:32:54	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 13:34:49	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para encaminhar o contrato junto ao TRE e outros documentos que possam comprovar quanto á experiência com os modelos de leitores de inspeção, às características semelhantes dos modelos e o que mais for necessário para prova das alegações...
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	16/09/2025 às 15:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:35:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	17/09/2025 às 10:28:07	Sr. Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, o arquivo CT 34-2020 - MS MAQUINASassinado.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	19/09/2025 às 09:02:06	Aguardando manifestação conclusiva da área técnica.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	19/09/2025 às 09:02:45	A Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo informou em despacho o que segue:
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	19/09/2025 às 09:03:05	Em atendimento à solicitação doc. 3512981, informamos que a empresa licitante prestou serviço referente ao contrato nª 34/2020 do. 0770795 em SEI nª 0048648-25.2020.6.05.8000 , inclusos em seu objeto os itens 3 e 4 que correspondem respectivamente aos itens 1 e 2 nesta licitação. Informamos, ainda, que fazendo-se necessário, a Gestão do Contrato poderá emitir ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nos termos do Contrato 34/2020.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	19/09/2025 às 09:03:36	Este Pregoeiro reiterou por uma manifestação mais objetiva, então seguimos aguardando.
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:01:33	Recebida informação da área técnica, a seguir reproduzida:
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:02:29	"Em atenção ao evento nª 3517562, e na qualidade de fiscal administrativo titular do contrato nª 34/20, desde o ano de 2021, executado pela empresa MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, informo que esta atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos para o atual certame licitatório, até por que prestou excelente serviço ao Tribunal. "
Sistema para o participante 00.293.877/0001-18	23/09/2025 às 10:13:32	O item 1 teve a diligência do fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18, analisada e concluída às 10:13:32 de 23/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 13:32:54	Diligência cadastrada.
16/09/2025 às 13:34:49	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para encaminhar o contrato junto ao TRE e outros documentos que possam comprovar quanto á experiência com os modelos de leitores de inspeção, às características semelhantes dos modelos e o que mais for necessário para prova das alegações..
16/09/2025 às 15:35:00	Convocação do fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
17/09/2025 às 10:28:07	Anexo da diligência incluído "CT 34-2020 - MS MAQUINASassinado.pdf".
23/09/2025 às 10:13:32	Fornecedor M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.293.877/0001-18 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:13:32 de 23/09/2025.

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO 90010/2025 itens 1 e 2 (3521618) SEI 0006073-26.2025.6.05.8000 / pg. 75

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – leitores de inspeção de microfilmes.

Observado o interstício legal, foi publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação, além de divulgação nos sites do TRE-BA e no Portal de Compras do Governo Federal.

Em 16/09/2025, às 09:00h, o Pregoeiro, designado pela Portaria 829, de 24 de Outubro de 2022, iniciou os trabalhos.

Aberta a sessão, foi dado início à etapa competitiva, através do recebimento de lances.

Vencida esta etapa, o Pregoeiro passou ao chamamento do melhor classificado, o mesmo para os dois itens do certame.

Foi aceita a proposta da ***M S Comércio de Máquinas e Serviços Ltda***, licitante melhor classificada após a disputa, exitosa a negociação. Na oportunidade, foi encaminhada a proposta na forma estipulada na Condição 10.2 (3512910).

Para o item 1, o valor bimestral ofertado foi de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Para o item 2, o valor bimestral ofertado foi de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Foram verificadas as declarações assinaladas no Portal de Compras, bem como os registros do SICAF, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, o Sistema Integrado de Registro do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, além de consultados os sites da Fazenda Municipal e do TJ-BA para verificação do atendimento das Condições 11.1.1 a 11.1.5. O atendimento à Condição 11.1.6 foi constatado após diligência, ouvida a área técnica (3513409, 3518337, 3519569), e culminando na apresentação do *atestado de capacidade técnica* juntado sob o número 3521356. Tudo foi considerado conforme quanto à empresa acima, que foi habilitada.

O valor total da contratação perfaz R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Concedido prazo para registro de intenção de recurso, este transcorreu *in albis*.

É o Relatório.

À **ASSESD**.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Técnico Judiciário**, em 23/09/2025, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3521671** e o código CRC **5D593D67**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.293.877/0001-18

Razão Social: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244 SL 0702 E 0703 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092503050018624490

Informação obtida em 25/09/2025 07:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**